



# **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272**

**EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000**



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE XAMBRÊ/PR

## **INDICAÇÃO Nº136/2017**

O Vereador CARLOS EDUARDO MEIRA, usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que seja feito valer a Meia entrada para os estudantes de acordo com a lei nº 12.933/2013, na Expo Xamboré, e seja concedida entrada gratuita para os portadores de deficiência física e idosos que possuem apenas um benefício.

### **JUSTIFICATIVA:**

No intuito de fazer valer a lei que ampara os estudantes com o valor da meia entrada em eventos culturais no nosso País, indicamos ao Prefeito Municipal para que o mesmo solicite a comissão organizadora da expo Xamboré, que conceda a meia entrada para os Estudantes, portadores de deficiência e idosos com apenas um benefício.

Xamboré, 21 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO MEIRA  
Vereador